



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
 Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
 CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27 / 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SETEC.2021.00000522-16

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

OBJETO: Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisição de **Flores e Folhagens naturais, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital**, da proposta do FORNECEDOR para os **Lotes: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14**, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N., Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. ANDRE ASSAD MELLO**, inscrito no CPF nº 282.577.108-22, assistido pela Diretora Adm. Financeiro, **Sra. JANAÍNA DE SOUZA BRITO NOVAES**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Téc. Operacional, **Sr. DIRCEU PEREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 016.950.388-78; a seguir designada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR. De outro lado, a empresa **ELMA DOS SANTOS EPP**, doravante designada FORNECEDOR, com sede na cidade de Atibaia(SP), na Avenida Dom Pedro II, 505, Jardim Imperial, CEP: 12950-090, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.282.116/0001-96 e Inscrição Estadual nº 190.076.173.111, representada neste ato por sua proprietária **Srta. ELMA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 27.060.425-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 171.072.978-30, (outros dados constam no Processo Administrativo nº SETEC.2021.00000522-16), em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal n.º 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado para os **Lotes: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14**, nos seguintes termos.

1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisição de **Flores e Folhagens naturais, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital**, da proposta do FORNECEDOR para os **Lotes: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14**, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.



SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

2 – FORNECEDORES

2.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **ELMA DOS SANTOS EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.917.818/0001-24, estabelecida na Avenida Dom Pedro II, 505, Jardim Imperial, na cidade de Atibaia(SP), CEP: 12950-090, Fone/fax: (11) 4413-5517 e 99870-5950 e e-mail: elma.brasil@hotmail.com.

2.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 10, do Decreto Federal nº 7.892/2013, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

3 – PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE 01 - CÓDIGO BEC 4083504 – ELMA DOS SANTOS EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	Valor unitário máximo a ser ofertado	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
1	Lírio (Maço com 05 Hastes e no Mínimo 04 Flores)	Maços	4.000	R\$ 38,33	R\$ 34,96	R\$ 139.840,00
2	Lisianthus (Maço com 10 Hastes, com 60 cm.)	Maços	1.500	R\$ 39,00	R\$ 33,84	R\$ 50.760,00
						R\$ 190.600,00

LOTE 3 - CÓDIGO BEC 5156319 – ELMA DOS SANTOS EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	Valor unitário máximo a ser ofertado	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
30	Samambaia (***)	Malas	5.000	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 40.000,00
31	Coqueiro (Cada Maço com 10 Folhas)	Maços	10.000	R\$ 8,23	R\$ 8,00	R\$ 80.000,00
32	Dracena	Maços	200	R\$ 11,33	R\$ 5,70	R\$ 1.140,00
33	Eucalipto	Maços	200	R\$ 14,33	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
34	Paulistinha	Maços	200	R\$ 12,33	R\$ 6,31	R\$ 1.262,00
						R\$ 123.402,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas

CNPJ 49.413.800/0001-23

LOTE 04 - CÓDIGO BEC 5156327 – ELMA DOS SANTOS EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	Valor unitário máximo a ser ofertado	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
3	Boca de Leão (Maço com dez 10 Hastes, com 60 cm.)	Maços	100	R\$ 22,25	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
4	Aster (Maço com 20 Hastes, com 60 cm.)	Maços	1.500	R\$ 11,50	R\$ 11,00	R\$ 16.500,00
5	Gipsofila	Maços	600	R\$ 20,00	R\$ 19,00	R\$ 11.400,00
8	Tango	Maços	3.000	R\$ 10,63	R\$ 10,50	R\$ 31.500,00
						R\$ 61.100,00
LOTE 05 - CÓDIGO BEC 5683599- ELMA DOS SANTOS EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	Valor unitário máximo a ser ofertado	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
6	Cravo	Dúzias	2.500	R\$ 28,33	R\$ 26,91	R\$ 67.275,00
7	Cravina	Dúzias	100	R\$ 28,33	R\$ 26,91	R\$ 2.691,00
						R\$ 69.966,00
LOTE 06 - CÓDIGO BEC 5683602- ELMA DOS SANTOS EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	Valor unitário máximo a ser ofertado	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
9	Rosa (*)	Dúzias	2.000	R\$ 24,67	R\$ 22,20	R\$ 44.400,00
LOTE 07 - CÓDIGO BEC 5683610- ELMA DOS SANTOS EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	Valor unitário máximo a ser ofertado	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
10	Palma I (Cabo Longo)	Dúzias	100	R\$ 25,15	R\$ 22,63	R\$ 2.263,00
11	Palma II (Cabo Médio)	Dúzias	100	R\$ 26,40	R\$ 23,76	R\$ 2.376,00
						R\$ 4.639,00
LOTE 08 - CÓDIGO BEC 5683629- ELMA DOS SANTOS EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	Valor unitário máximo a ser ofertado	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
12	Antúrio I (Flor Grande)	Dúzias	100	R\$ 43,67	R\$ 34,93	R\$ 3.493,00
13	Antúrio II (Flor Pequena)	Dúzias	1.500	R\$ 35,00	R\$ 34,40	R\$ 51.600,00
						R\$ 55.093,00

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

LOTE 09 - CÓDIGO BEC 5683637- ELMA DOS SANTOS EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	Valor unitário máximo a ser ofertado	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
14	Strelitzia I (Cabo Longo)	Dúzias	100	R\$ 16,72	R\$ 15,88	R\$ 1.588,00
15	Strelitza II (Cabo Médio)	Dúzias	100	R\$ 15,72	R\$ 14,93	R\$ 1.493,00
						R\$ 3.081,00

LOTE 10 - CÓDIGO BEC 5683645- ELMA DOS SANTOS EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	Valor unitário máximo a ser ofertado	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
16	Gérbera I	Dúzias	100	R\$ 24,33	R\$ 23,33	R\$ 2.333,00
17	Gérbera II	Dúzias	2.000	R\$ 23,33	R\$ 23,33	R\$ 46.660,00
						R\$ 48.993,00

LOTE 11 - CÓDIGO BEC 5683653- ELMA DOS SANTOS EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	Valor unitário máximo a ser ofertado	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
26	Girassol I	Maços	100	R\$ 18,33	R\$ 16,49	R\$ 1.649,00
27	Girassol II	Maços	100	R\$ 16,33	R\$ 14,69	R\$ 1.469,00
						R\$ 3.118,00

LOTE 12 - CÓDIGO BEC 5683670- ELMA DOS SANTOS EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	Valor unitário máximo a ser ofertado	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
28	Astromélia	Maços	2.000	R\$ 16,67	R\$ 16,00	R\$ 32.000,00
29	Statice Sortida	Maços	100	R\$ 20,33	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
						R\$ 33.600,00

LOTE 13 - CÓDIGO BEC 5683688- ELMA DOS SANTOS EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	Valor unitário máximo a ser ofertado	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
35	Cróton Folha Fina (Cabo Médio)	Maços	200	R\$ 13,33	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
36	Cróton Folha Larga (Cabo Médio)	Maços	200	R\$ 14,33	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
						R\$ 5.200,00



SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

LOTE 14 - CÓDIGO BEC 5683696- ELMA DOS SANTOS EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	Valor unitário máximo a ser ofertado	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
37	Pitósporo (Cabo Médio)	Maços	200	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
38	Ruscus	Maços	200	R\$ 13,67	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
						R\$ 4.600,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						R\$ 647.792,00

3.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1. Convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2. Liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3. Convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4 – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados pelo **período de 29 de outubro de 2021 à 28 de outubro de 2022**, sendo certo que nesse período a empresa **ELMA DOS SANTOS EPP** se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

5 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

5.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

DS
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

- 5.1.3.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 5.1.4.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.
- 5.1.5.** E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.

6 – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o GESTOR verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.2.3. O “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

6.2.4. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.3. A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do “Empenho Prévio” ou através de Termo Contratual.

6.3.1. Caso o FORNECEDOR tencione efetuar a entrega do objeto do presente edital através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page, including a large signature and several smaller initials.



SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual e a prova de sua regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal.

6.3.1.1. O não atendimento do disposto no item 6.3.1. acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação.

6.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelos representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo representante do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 23 de setembro de 2021.

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS



JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm. Financeiro

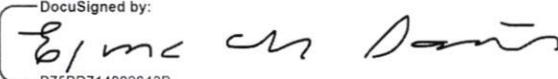


ANDRE ASSAD MELLO
Presidente



DIRCEU PEREIRA JUNIOR
Diretor Téc. Operacional

PELO FORNECEDOR: ELMA DOS SANTOS EPP

DocuSigned by:

x _____
B75BD714002643B...
ELMA DOS SANTOS
Proprietária

Testemunhas: Gestor / Fiscal da Ata pelo Órgão Gerenciador:



Gestor: **DENNY SOARES DA SILVA**
Função: Gerente – DIFUN
CPF: 173.922.608-98
E-mail: denny.soares@setec.sp.gov.br



Fiscal: **HEITOR F. FREITAS FILHO**
Função: Agente de Suporte Técnico
CPF: 582.512.196-04
E-mail: heitor.fernandes@setec.sp.gov.br



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC. 2021.00000522-16

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 22/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: ELMA DOS SANTOS EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 27 / 2021

OBJETO: Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisição de **Flores e Folhagens naturais, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital**, da proposta do FORNECEDOR para os **Lotes: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14**, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ADVOGADO(S) / N.º OAB/email: (*) CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO, OAB/SP 187.661, E-MAIL: roberto.cavagioni@setec.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 23 de setembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

DS

pm



SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

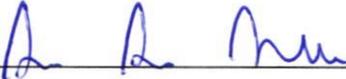
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

E-mail: andre.mello@setec.sp.gov.br

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo órgão gerenciador:

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

Assinatura: 

Pelo órgão gerenciador:

Nome: JANAÍNA DE SOUZA BRITO NOVAES

Cargo: Diretora Adm. Financeiro

CPF: 188.182.318-04

E-mail: janaina.novaes@setec.sp.gov.br

Assinatura: 

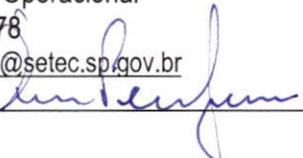
Pelo órgão gerenciador:

Nome: DIRCEU PEREIRA JUNIOR

Cargo: Diretor Téc. Operacional

CPF: 016.950.388-78

E-mail: dirceu.pereira@setec.sp.gov.br

Assinatura: 

Pelo fornecedor:

Nome: ELMA DOS SANTOS

Cargo: Proprietária da empresa ELMA DOS SANTOS EPP

CPF: 171.072.978-30

E-mail: elma.brasil@hotmail.com

Assinatura: x 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



